



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, QUINTA \* 30 DE JANEIRO DE 2020 \* ANO II \* Nº 26

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020 .....	2
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO .....	3
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	4
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	5
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	5
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	5
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	6
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 37/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 39/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	8
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 41/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 46/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	10
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 47/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	11
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 90/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
PORTARIA Nº 83/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020 .....	11
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020** DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **28 de janeiro de 2020 às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 331/2019 de 24 de setembro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do PREGÃO PRESENCIAL n.º **006/2020**, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Lote, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento Psicotrópicos e material de Laboratório para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

**CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão no horário registrado acima, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, após análise dos mesmos não foram credenciadas as seguintes empresas:

Representante Legal	Empresa Credenciada
Heio Silveira Botelho CPF n.º: 471.140.533-04	BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ n.º 63.424.121/0001-80
Josué de Jesus França Viegas CPF n.º 225.312.973-91	BIOFAR DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 00.884.201/0001-07
FRANCISCO MANOEL MAFRA DIAS CPF n.º 021.259.963-15	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ n.º 03.748.673/0001-12

Apenas a empresa BIOFAR DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, foi credenciada como ME/EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida solicitou a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

**PROPOSTAS**

Ato contínuo foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o

Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, A proposta foi classificada apresentando os seguintes preços, conforme tabela abaixo:

LOTE	BENTES	BIOFAR	ELLO
1	R\$324.364,05	R\$328.868,57	R\$328.844,77
2	R\$99.114,80	R\$99.464,86	R\$99.457,02
3	R\$217.705,50	R\$222.028,60	R\$221.293,20
4	R\$72.368,00	R\$74.009,53	R\$73.764,40

**LANCES E NEGOCIAÇÃO**

Seguiu-se com a fase de lances, ficando ao fim da seguinte forma:

LOTE	BENTES	ELLO	BIOFAR
1	R\$324.364,05	R\$328.844,77	R\$328.868,57
	R\$324.150,00	SEM LANCE	R\$324.254,00
	R\$324.000,00		SEM LANCE
	VENCEDOR		
2	R\$99.114,80	R\$99.457,02	R\$99.464,86
			R\$99.000,00
			VENCEDOR
3	R\$217.705,50	R\$221.293,20	R\$222.028,60
	SEM LANCE	R\$217.500,00	R\$217.600,00
		R\$217.300,00	R\$217.400,00
		R\$217.000,00	SEM LANCE
		VENCEDOR	
4	R\$72.368,00	R\$73.764,40	R\$74.009,53
			R\$72.000,00
			VENCEDOR

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope dos licitantes que apresentaram os melhores lances e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que BIOFAR DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, tendo apresentado Declaração de enquadramento como EPP no credenciamento, apresentou faturamento bruto superior ao estabelecido na lei para este enquadramento, além disso apresentou o contrato social em cópia simples e incompleto, assim foi declarada INABILITADA; as duas outras empresas foram devidamente HABILITADA.

**HABILITAÇÃO**

O pregoeiro reabriu os lances para os lotes 2 e 4, que eram reservados a ME/EPP para as demais empresas presentes, ficando ao fim da seguinte forma:

LOTE	BENTES	ELLO	BIOFAR
2	<b>R\$99.114,80</b>	<b>R\$99.457,02</b>	<b>R\$99.464,86</b>
	R\$99.000,00	SEM LANCE	INABILITADA

	VENCEDOR		
<b>4</b>	<b>R\$72.368,00</b>	<b>R\$73.764,40</b>	<b>R\$74.009,53</b>
	SEM LANCE	R\$72.000,00	INABILITADA
		VENCEDOR	

**RESULTADO**

À vista da habilitação, o pregoeiro declarou o resultado da sessão da seguinte forma:

BENTES SOUSA & CIA LTDA - vencedora dos lotes 01 e 02 e ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI vencedora dos lotes 03 e 04.

**RECURSO**

A empresa BIOFAR DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, bem como as demais presentes relaxou do direito de interpor recurso

**ENCERRAMENTO**

Todos os documentos relativos ao credenciamento, habilitação examinados, bem como as propostas das empresas após análise foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **28 de janeiro de 2020.**

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

**Francisco de Paula Machado Dias**  
Membro da Equipe de Apoio

**Virginia do Espirito Santo Teixeira de Sousa**  
Membro da Equipe de Apoio

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
Heio Silveira Botelho CPF n.º 471.140.533-04	BENTES SOUSA & CIA LTDA CNPJ n.º 63.424.121/0001-80
Josué de Jesus França Viegas CPF n.º 225.312.973-91	BIOFAR DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ n.º 00.884.201/0001-07
FRANCISCO MANOEL MAFRA DIAS CPF n.º 021.259.963-15	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ n.º 03.748.673/0001-12

Publicado por: **LOUISE SANTOS ALMEIDA**  
Código identificador: **d755a2308b8c6bb60bc0c320e61d40e5**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020**

**OBJETO:** Formação de registro de preços para eventual fornecimento de materiais fúnebres para atender as

necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos,

Após analisar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2020, objetivando a **formação de registro de preços para eventual fornecimento de materiais fúnebres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro devidamente nomeado pela portaria n. 331/2019, auxiliado por sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa J DE R S LISBOA - ME, inscrita no CNPJ n.º 07.950.543/0001-19, pelo o valor de R\$ 283.116,00 (Duzentos e oitenta e três mil e cento e dezesseis reais), por ter(em) cotado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório.

Humberto de Campos (MA), 29 de janeiro de 2020

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2020.**

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2020, realizada no dia 24 de janeiro de 2020, cujo objeto é a **formação de registro de preços para eventual fornecimento de materiais fúnebres para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar ao proponente **J DE R S LISBOA - ME**, o objeto da presente licitação, pelo valor Global de R\$ 283.116,00 (Duzentos e oitenta e três mil e cento e dezesseis reais).

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRE-SE.

Humberto de Campos - MA, 29 de janeiro de 2020

**Walmíria da Conceição Cruz Mendes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por: **LOUISE SANTOS ALMEIDA**  
Código identificador: **8f9051f3104bbc1ee2744f1f590c44be**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO**

**DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CLAUDIANE DE AGUIAR SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): CLAUDIANE DE AGUIAR SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CLAUDIANE DE AGUIAR SANTOS**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, CLAUDIANE DE AGUIAR SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 90d17a19392145f6b9dafc39b878073c*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 24/2020 - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **COSME AGUIAR SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): COSME AGUIAR SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **COSME AGUIAR SOUSA**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de

Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, COSME AGUIAR SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: eaf69ecf1aeadb9c9d806477d87d9b86*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 25/2020 - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **GELCILENE DE JESUS COSTA ALMEIDA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): GELCILENE DE JESUS COSTA ALMEIDA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **GELCILENE DE JESUS COSTA ALMEIDA**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, GELCILENE DE JESUS COSTA ALMEIDA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 79fad105517f595bbfe86303c8fdd75d*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 26/2020 - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **GRACIONILDE SANTOS DO NASCIMENTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º

136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): GRACIONILDE SANTOS DO NASCIMENTO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **GRACIONILDE SANTOS DO NASCIMENTO**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, GRACIONILDE SANTOS DO NASCIMENTO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 9b13a410faede7df77351c0707f3c42c*

**POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA GONÇALVES.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA GONÇALVES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA GONÇALVES**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO SERRA GONÇALVES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 6163dd12911ba1ee3c1ae1a068be6117*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA E CORRÊA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA E CORRÊA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA E CORRÊA**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO CORRÊA E CORRÊA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 17cccc9242e37d2a68eb96e574ada8f*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **LUCILEIA PINTO NUNES.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): LUCILEIA PINTO NUNES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCILEIA PINTO NUNES**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **LUCILEIA PINTO NUNES**,

Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: c150a78d8cb947713dbb07e6e13e259b*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DA ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DA ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DA ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA DA ASSUNÇÃO TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 382229b58d2c5b77ee2d5b6f068df562*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CALDAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário

Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CALDAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CALDAS**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA CALDAS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: ebce044d038469ddd9c759c474daef10*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA DO LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 7e0d1f11ba62fe11dae02510d3a152ea*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO  
DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SANTOS**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **MARIA JOSÉ DOS SANTOS E SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 3ea01968ee4f294cea1ea2c98ec3de9b*

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 329c90986fce98d78b812c1dd029f57a*

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **SILDINE DA SILVA E SILVA RIBEIRO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): SILDINE DA SILVA E SILVA RIBEIRO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILDINE DA SILVA E SILVA RIBEIRO**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **SILDINE DA SILVA E SILVA RIBEIRO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 673ae22941b815e3573dc721f9a2802a*

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **SILVANA REGINA GOMES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): SILVANA REGINA GOMES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de

**SILVANA REGINA GOMES**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **SILVANA REGINA GOMES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 8e0563919f43011d5144aef03bb8955c*

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 37/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 37/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **TANIA MARIA CALDAS LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): TANIA MARIA CALDAS LOPES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **TANIA MARIA CALDAS LOPES**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **TANIA MARIA CALDAS LOPES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 06f608c5f351c1005578a7a4ed72c94b*

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **VALDENIR DOS SANTOS RIBEIRO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**,

por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): VALDENIR DOS SANTOS RIBEIRO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VALDENIR DOS SANTOS RIBEIRO**, para prestação de serviços de **Coordenador Pedagógico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **VALDENIR DOS SANTOS RIBEIRO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 879e74f298ba57da8931cb73c4b2df1f*

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 39/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 39/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **DOMINGOS MENDES LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO**. **CONTRATADO (A): DOMINGOS MENDES LOPES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DOMINGOS MENDES LOPES**, para prestação de serviços de **Vice Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: 2557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **DOMINGOS MENDES LOPES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 66f4485063681541247589391556946c*

#### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2020 - SECRETARIA DE**

**EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **JAKCILEI FERREIRA ALVES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): JAKCILEI FERREIRA ALVES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JAKCILEI FERREIRA ALVES**, para prestação de serviços de **Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, JAKCILEI FERREIRA ALVES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: f23fbabea893ee860c6a05d1e63cc91b*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 41/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 41/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SANTOS**, para prestação de serviços de **Professor - Geografia**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.278,87** (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro

de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: f7655fa7e3d696a208be2b77fe2da801*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARIA LUIZA DA SILVA COSTA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): MARIA LUIZA DA SILVA COSTA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA LUIZA DA SILVA COSTA**, para prestação de serviços de **Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, MARIA LUIZA DA SILVA COSTA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 3a424a57cac813982de88b925eb57f10*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ROMIRIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de

Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ROMIRIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROMIRIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, ROMIRIO JOSÉ SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: a6a0c184f1e6b1b24d8ade5ade7bd4b1*

TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **WASHINGTON LUIS LISBOA SOUZA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): WASHINGTON LUIS LISBOA SOUZA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **WASHINGTON LUIS LISBOA SOUZA**, para prestação de serviços de **Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **WASHINGTON LUIS LISBOA SOUZA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: ce18bcecb2b37ed90cdda1535468a420*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RONALDO VIANA DE SOUZA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): RONALDO VIANA DE SOUZA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RONALDO VIANA DE SOUZA**, para prestação de serviços de **Gestor de Unidade Escolar**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.557,74** (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **RONALDO VIANA DE SOUZA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b930126da0ab903ade4251c2db07c6e8*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 46/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 46/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ARLYSON BRUNO OLIVEIRA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): ARLYSON BRUNO OLIVEIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ARLYSON BRUNO OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, **ARLYSON BRUNO OLIVEIRA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 800e41c057bc995aa4536c62c8893a1e*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 47/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 47/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **SILVANETE AGUIAR DE SOUSA MENDES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): SILVANETE AGUIAR DE SOUSA MENDES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILVANETE AGUIAR DE SOUSA MENDES**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 27 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Educação, SILVANETE AGUIAR DE SOUSA MENDES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: e05f550e3a08bac4ce7f8a1b486a4cc9*

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 90/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 90/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **BRUNA GOMES VASCONCELOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): BRUNA GOMES VASCONCELOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **BRUNA GOMES VASCONCELOS**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil,

quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 29 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 29 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, BRUNA GOMES VASCONCELOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 6fb2452e93c8b46e7247b8344639ab43*

**PORTARIA Nº 83/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020****PORTARIA Nº 83/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em conformidade com o art. 7º, XVII, c/c o art. 39, § 3º, combinado com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitória - ADCT/CF que amplia às servidoras admitidas através de contrato o direito a estabilidade provisória desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, **Josilene Porto dos Santos**, ocupante do cargo de **Tec. em Enfermagem**, Estabilidade Provisória Gestacional até cinco meses após a data do parto, tendo seu contrato prorrogado até 17/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogado as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS, 28 DE JANEIRO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**

Secretária Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 5ee008199a5a3543d787a5e23ed5f338*

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****RESENHA. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PARTES:** TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDINOLIA DOS SANTOS DE SOUSA.

Instrumento de PRORROGAÇÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato devidamente representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. **LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO. CONTRATADO (A): EDINOLIA DOS SANTOS DE SOUSA. AMPARO LEGAL:**

art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019.  
**OBJETO:** Por mútuo acordo entre as partes, fica o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 04 de fevereiro de 2019, com vencimento previsto para 31 de dezembro de 2019 prorrogado até 21 de maio 2020. **ASSINATURA:** LUIS ANTONIO SOUSA DO NASCIMENTO, Secretário Municipal de

Educação, EDINOLIA DOS SANTOS DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 143015111343e1c7041b80e27a6f67a7*

---



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019